

**PORTARIA Nº 1177, DE 17 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista do que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.045876/2022-92,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 501/2021, de 26/04/2021, no que tange, apenas, a designação da Juíza Leiga MARIA EDUARDA LAGO SEREJO, matrícula 204.812-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de julho de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente